



# COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

RELATÓRIO

*VOLUME III*

*MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS*

dezembro / 2014

© 2014 – Comissão Nacional da Verdade (CNV)

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

## **COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE**

José Carlos Dias

José Paulo Cavalcanti Filho

Maria Rita Kehl

Paulo Sérgio Pinheiro

Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari

Rosa Maria Cardoso da Cunha

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) Biblioteca da Comissão Nacional da Verdade

B823r

Brasil. Comissão Nacional da Verdade.

Mortos e desaparecidos políticos / Comissão Nacional da Verdade. –

Brasília: CNV, 2014.

1996 p. – (Relatório da Comissão Nacional da Verdade; v. 3)

ISBN 978-85-85142-63-6 (Coleção digital)

ISBN 978-85-85142-66-7 (v. 3 digital)

1. Ditadura militar - Brasil. 2. Violação de Direitos Humanos. 3. Relatório final. I. Título.

CDD 323.81044



## **MÁRIO ALVES DE SOUZA VIEIRA**

**FILIAÇÃO:** Julieta Alves de Souza Vieira e Romualdo Leal Vieira

**DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:** 14/6/1923, Sento Sé (BA)

**ATUAÇÃO PROFISSIONAL:** jornalista, dirigente do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR)

**ORGANIZAÇÃO POLÍTICA:** Partido Comunista Brasileiro (PCB) e Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR)

**DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO:** 17/1/1970, Rio de Janeiro (GB)

### **BIOGRAFIA**

Nascido em Sento Sé (BA), Mário Alves de Souza Vieira foi jornalista e dirigente do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), comprometido desde muito cedo com as lutas sociais. Com 15 anos de idade ingressou no Partido Comunista do Brasil (PCB) na Bahia. Foi um dos fundadores da União de Estudantes daquele estado, militante da UNE e um dos líderes do movimento de massas contra o nazifascismo, ocorrido em Salvador, em 1942. Em 1945, passou a integrar o Comitê Estadual do PCB na Bahia e em 1946 graduou-se em Ciências Sociais. Em 1954, no IV Congresso do PCB, foi eleito para integrar o Comitê Central. Em virtude da repressão aos comunistas posta em marcha a partir do governo de Eurico Gaspar Dutra (1946-1950), Mário Alves mudou-se inicialmente para o Rio de Janeiro e, em seguida, para São Paulo. Participou de cursos teóricos sobre o marxismo-leninismo na União Soviética em 1953 e, de volta ao Brasil, passou, em 1957, a membro da Comissão Executiva do Comitê Central do PCB. Dirigiu os jornais *Novos Rumos* e *Voz Operária*, órgãos oficiais do partido, escreveu para a *Imprensa Popular* e para a revista teórica *Estudos Sociais*.

No início da década de 1960, Mário Alves atuou intensamente na secretaria de educação do PCB e introduziu questões que desafiavam o comitê central. Seus estudos sobre

reforma agrária foram traduzidos e publicados no exterior o que lhe conferiu reconhecimento internacional, além de ser tradutor de obras marxistas de diversos idiomas entre eles o russo. Com o golpe de 1964, foi um dos líderes da corrente de esquerda dentro do partido. Na clandestinidade, Mário Alves foi preso em julho de 1964, no Rio de Janeiro, e libertado somente um ano depois, com a concessão de um *habeas corpus*. Em função de divergências com a direção do PCB, foi afastado da Comissão Executiva e deslocado a Belo Horizonte, onde permaneceu até 1967. Um ato institucional do presidente Castelo Branco cassou seus direitos políticos por 10 anos. Em 6 de junho do mesmo ano, foi julgado à revelia no chamado processo das “Cadernetas de Prestes” e condenado a sete anos de prisão, pela 2ª Auditoria Militar de São Paulo. Com o acirramento da luta interna do partido, no VI Congresso, realizado em 1967, foi expulso da organização, juntamente com importantes lideranças como Carlos Marighella e Joaquim Câmara Ferreira. Em 1968, foi um dos fundadores do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), juntamente com Apolônio de Carvalho e Jacob Gorender, pecebistas históricos com os quais redigiu os documentos-base do PCBR.

Preso no dia 16 de janeiro de 1970, Mário Alves de Souza Vieira foi morto um dia depois, aos 46 anos, em ação perpetrada

por agentes do Estado brasileiro. Conforme testemunhas, ele foi torturado até a morte nas dependências do quartel da polícia do I Exército na rua Barão de Mesquita, no bairro Tijuca, onde foi instalado o DOI-CODI do Rio de Janeiro, e até hoje seu corpo continua desaparecido. Mário Alves era casado com Dilma Borges Vieira, com quem teve uma filha, Lúcia Vieira Caldas.

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV**

O nome do jornalista e dirigente comunista Mário Alves de Souza Vieira consta da lista de desaparecidos políticos anexa à Lei no 9.140/95 e integra ainda o *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, e o livro-relatório *Direito à Memória e à Verdade*, da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, da SDH/PR.

Desde julho de 1970, a partir de denúncias apresentadas por presos políticos, as arbitrariedades e ilegalidades que cercam o desaparecimento, a prisão, as torturas e a morte de Mário Alves foram levadas ao conhecimento das autoridades judiciais.

Com a ação judicial movida por sua família, em 1981, tornou-se o primeiro caso de desaparecido político em que foi reconhecida a responsabilidade do Estado brasileiro. No dia 1º de dezembro de 1987, foi julgada a apelação civil 75.601 (RJ), registro 2.678.420, na qual foi reconhecida a responsabilidade civil da União por sua prisão e morte. Em 5 de fevereiro de 1996, a 1ª Zona Judiciária de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, expediu certidão reconhecendo o óbito de Mário Alves de Souza Vieira.

A família de Mário Alves ingressou com requerimento administrativo indenizatório contra o Estado do Rio de Janeiro, onde o caso foi deferido pela Comissão Estadual de Reparação do Rio de Janeiro por meio do processo nº E-32/0896/0009/2004.

Com base na decisão da Comissão de Anistia, do Ministério da Justiça, na portaria de 8 de dezembro de 2010, o ministro da Justiça o declarou anistiado político *post mortem*.

Em maio de 2013, o Ministério Público Federal ajuizou ação penal contra os perpetradores das graves violações de direitos humanos a que foi submetido Mário Alves. Para o Ministério Público, o jornalista foi vítima de “sequestro cometido no contexto de um ataque estatal sistemático e generalizado contra a população brasileira, tendo os denunciados pleno conhecimento das circunstâncias desse ataque e do caráter criminoso dos diversos atos que configuraram suas condutas”.

A Associação Brasileira de Imprensa homenageou o intelectual nomeando uma de suas salas de “Jornalista Mário Alves”. A rua Mário Alves também corre desde 1986 pelo Pontal da Barra por iniciativa do Grupo Tortura Nunca Mais-RJ. Do mesmo grupo Mário Alves também recebeu *post mortem* a medalha Chico Mendes de Resistência em 1990. Desde o início dos anos 1990 Mário Alves dá nome ao Instituto de Estudos Políticos com sede em São Paulo e Pelotas (RS).

### **CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE<sup>1</sup>**

Mário Alves de Souza Vieira, um dos fundadores e secretário-geral do PCBR, foi perseguido e monitorado por órgãos de informação e repressão do Estado brasileiro em virtude de sua militância política. No dia 16 de janeiro de 1970, por volta das 20 horas, saiu de sua casa no subúrbio carioca de Abolição e nunca mais retornou. Foi sequestrado, preso ilegalmente e torturado por agentes do Estado nas dependências do quartel da polícia do I Exército na rua Barão de Mesquita, no bairro Tijuca.

As bárbaras torturas sofridas por ele foram testemunhadas por vários presos políticos, entre os quais René Carvalho, Antônio Carlos de Carvalho, e o advogado Raimundo

Teixeira Mendes. Raimundo narra alguns momentos de tortura sofridos por Mário Alves:

[...] que o preso [Mário Alves] não respondia às perguntas, que ouviram bater, que normalmente batiam com cassetete e “maricota”, tubo de borracha com furos; que falaram e o colocaram no “pau-de-arara” com choques elétricos, que houve um silêncio e, pela fresta, viu Mário Alves pendurado no “pau-de-arara” e como estava/ sem o capuz o reconheceu (...) que houve sessão de afogamento que havia ameaças de assassiná-lo caso não falasse, que poderiam sumir com ele, pois ninguém havia assistido a prisão; que pela manhã a gritaria se encerrou<sup>2</sup>.

Em ação movida pela família, a União foi responsabilizada pela prisão, tortura e morte, mas o corpo não foi entregue. O martírio do dirigente comunista foi descrito na obra *A ditadura escancarada*, de Élio Gaspari, em trecho reproduzido no livro-relatório *Direito à memória e à verdade*, da CEMDP:

Mário Alves ficou oito horas na Sala Roxa [onde ocorriam as torturas]. No início da manhã seguinte, o cabo da guarda chamou quatro prisioneiros para limpá-la. Num canto, havia um homem ferido. Sangrava pelo nariz e pela boca. Tinha sido empalado com um cassetete. Dois outros presos, militantes do PCBR, reconheceram-no, deram-lhe de beber e limparam-lhe o rosto.

A mulher de Mário Alves, Dilma Borges Vieira, empreendeu uma peregrinação sem trégua para tentar obter alguma informação sobre o paradeiro do marido. Tornou-se uma das precursoras do movimento dos familiares de mortos e desaparecidos políticos. No mesmo ano da morte de seu companheiro, em 1970, ela escreveu uma carta à esposa do cônsul brasileiro sequestrado no Uruguai, Aparecida Gomide, em que denunciou o assassinato de Mário Alves. Seguem alguns trechos:

Todos conhecem o seu sofrimento, a sua angústia. A imprensa falada e escrita focaliza diariamente o seu drama. Mas do meu sofrimento, da minha angústia, ninguém fala. Choro sozinha. Não tenho os meus recursos para me fazer ouvir, para dizer também que ‘tenho o coração partido’, que quero meu marido de volta. O seu marido está vivo, bem tratado, vai voltar. O meu foi trucidado, morto sob tortura, pelo 1º Exército, foi executado sem processo, sem julgamento. Reclamo o seu corpo. Nem a Comissão de Direitos da Pessoa Humana me atendeu. Não sei o que fizeram dele, onde o jogaram.

Ele era Mário Alves de Souza Vieira, jornalista. Foi preso no dia 16 de janeiro do corrente, na Guanabara, pela polícia do 1º Exército e levado para o quartel da P.E., sendo espancado barbaramente de noite, empalado com um cassetete dentado, o corpo todo esfolado por escova de arame, por se recusar a prestar informações exigidas pelos torturadores do 1º Exército e do DOPS. Alguns presos, levados à sala de torturas para limpar o chão sujo de sangue e de fezes, viram meu marido moribundo, sangrando pela boca e pelo nariz, nu, jogado no chão, arquejante, pedindo água, e os militares torturadores em volta, rindo, não permitindo que lhe fosse prestado nenhum socorro.

Sei que a senhora não tem condições de avaliar meu sofrimento, porque a dor de cada um é sempre maior do que a dos outros. Mas espero que compreenda que as condições que levaram meu marido a ser torturado até a morte e o seu sequestrado não são as mesmas; que é importante saber que a violência-fome, violência-miséria, violência-opressão, violência-atraso, violência-terrorismo, violência-guerrilha; que é muito importante saber quem pratica a violência – os que criam a miséria ou os que lutam contra ela.

Mesmo com o reconhecimento da responsabilidade do Estado no desaparecimento e morte de Mário Alves de Souza Vieira, seu corpo nunca foi encontrado.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

1º Batalhão da Polícia do Exército, localizado na rua Barão de Mesquita, bairro da Tijuca, Rio de Janeiro.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### 1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

**1º Batalhão de Polícia do Exército  
(rua Barão de Mesquita, nº 425)**

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici  
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel  
**Comandante do I Exército:** general de Exército Syseno Santos Sarmento  
**Comandante da 1ª Região Militar:** general de Divisão Sylvio Couto Coelho da Frota  
**Comandante do 1º Batalhão de Polícia do Exército (rua Barão de Mesquita, nº 425)** – coronel José Ney Fernandes Antunes

### 2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS<sup>3</sup>

NOME	ÓRGÃO <sup>4</sup>	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE DESCRITA PELA FONTE <sup>5</sup>	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Luiz Mário Valle Correia Lima.	1º Batalhão da Polícia do Exército	Primeiro-tenente da Infantaria do Exército.	Responsável direto por sequestrar e por torturar Mário Alves.	1º Batalhão da Polícia do Exército	Denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, com base no procedimento Investigatório Criminal (PIC) nº 86/2012; Peças de Informação nº 1.30.001.001134/2012-95; nº 1.30.001.004827/2012-30; nº 1.00.000.017587/2011-00; Rio de Janeiro, 13/5/2013.
Luiz Timótheo de Lima.	1º Batalhão da Polícia do Exército	Agente da Polícia Civil lotado no DOPS –RJ.	Responsável direto por sequestrar e por torturar Mário Alves.	1º Batalhão da Polícia do Exército	Denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, com base no procedimento Investigatório Criminal (PIC) nº 86/2012; Peças de Informação nº 1.30.001.001134/2012-95; nº 1.30.001.004827/2012-30; nº 1.00.000.017587/2011-00; Rio de Janeiro, 13/5/2013.
Roberto Augusto de Mattos Duque Estrada.	1º Batalhão da Polícia do Exército	Capitão do Exército.	Responsável direto por sequestrar e por torturar Mário Alves.	1º Batalhão da Polícia do Exército	Denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, com base no procedimento Investigatório Criminal (PIC) nº 86/2012; Peças de Informação nº 1.30.001.001134/2012-95; nº 1.30.001.004827/2012-30; nº 1.00.000.017587/2011-00; Rio de Janeiro, 13/5/2013.

NOME	ÓRGÃO <sup>4</sup>	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE DESCRITA PELA FONTE <sup>5</sup>	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Dulene Aleixo Garcez dos Reis.	1ª Batalhão da Polícia do Exército	Tenente de Infantaria do Exército.	Responsável direto por sequestrar e por torturar Mário Alves.	1ª Batalhão da Polícia do Exército	Denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, com base no procedimento Investigatório Criminal (PIC) nº 86/2012; Peças de Informação nº 1.30.001.001134/2012-95; nº 1.30.001.004827/2012-30; nº 1.00.000.017587/2011-00; Rio de Janeiro, 13/5/2013.
Valter da Costa Jacarandá.	1ª Batalhão da Polícia do Exército	Major do Corpo de Bombeiros.	Responsável direto por sequestrar e por torturar Mário Alves.	1ª Batalhão da Polícia do Exército	Denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, com base no procedimento Investigatório Criminal (PIC) nº 86/2012; Peças de Informação nº 1.30.001.001134/2012-95; nº 1.30.001.004827/2012-30; nº 1.00.000.017587/2011-00; Rio de Janeiro, 13/5/2013.
Francisco Moacyr Meyer Fontenelle.	1ª Batalhão da Polícia do Exército	Major Fontenelle.	Participação ativa no crime de sequestro, tortura de Mário Alves.	1ª Batalhão da Polícia do Exército	Denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, com base no procedimento Investigatório Criminal (PIC) nº 86/2012; Peças de Informação nº 1.30.001.001134/2012-95; nº 1.30.001.004827/2012-30; nº 1.00.000.017587/2011-00; Rio de Janeiro, 13/5/2013.
Armando Avólio Filho	1º Batalhão da Polícia do Exército	Coronel do Exército	Participação na tortura	1ª Batalhão da Polícia do Exército	Arquivo CNV, 00092.001874/2013-25. Testemunho prestado pelo jornalista Álvaro Caldas em audiência pública realizada na cidade do Rio de Janeiro.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### 1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0064_006, pp . 63-65.	Auto de qualificação e de interrogatório de Salathiel Teixeira Rolins. 20/7/1970.	Poder Judiciário. 2ª Auditoria do Exército. 1ª Circunscrição Judiciária Militar.	Primeiro depoimento de um preso político relatando a prisão, tortura e execução de Mário Alves às autoridades judiciais brasileiras.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0064_006, pp. 66-68.	Auto de qualificação e de interrogatório de René Louis Laugery de Carvalho. /7/1970.	Poder Judiciário. 2ª Auditoria do Exército. 1ª Circunscrição Judiciária Militar.	Relata que o depoente levou às autoridade judiciárias as circunstâncias da morte de Mário Alves nas dependências do 1º Batalhão da Polícia do Exército em decorrência das torturas a que foi submetido.

<b>IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL</b>	<b>TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO</b>	<b>ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO</b>	<b>INFORMAÇÕES RELEVANTES</b>
Processo nº 2.678.420 que tramitou na 1ª Vara Federal do Rio de Janeiro.	Testemunho prestado por Antônio Carlos Nunes Carvalho. 29/1/1981.	1ª Vara Federal do Rio de Janeiro.	O depoimento relata a prisão de Mário Alves, o dia e horário em que chegou ao 1º Batalhão da Polícia do Exército. O testemunho foi claro em dizer que ouviu o interrogatório e a tortura infligida à vítima.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0064_006, pp. 69-74.	Assentada. 29/1/1981.	Poder Judiciário. Justiça Federal – Seção Rio de Janeiro.	O documento apresenta diversas testemunhas que relatam a prisão de Mário Alves, as sessões de tortura a que foi submetido e sua morte na prisão.
Arquivo da Comissão de Anistia – Ministério da Justiça, pp. 84-94 (PROCESSO 2009.01.64153. Parte II).	Questionário de Antropologia Forense. 08 de janeiro de 1981.	Universidade Estadual de Campinas / Faculdade de Ciências Médicas – Departamento de Medicina Legal – Faculdade de Odontologia e Instituto Médico-Legal de Campinas.	O documento apresenta um conjunto de dados sobre as características físicas e da personalidade de Mário Alves. Informa ainda o codinome que Mario Alves utilizava: Vila.
Diário Oficial da União (DOU – 13.04.1971, fls. 58 a 62).	Denúncia contra Mário Alves nº 54/1970 perante a 1ª Auditoria da Aeronáutica.	1ª Auditoria da Aeronáutica da 1ª C.J.M.	O documento revela sentença proferida em 1972 na qual Mário Alves foi condenado à reclusão pela Justiça Militar, porque nessa época ele já se encontrava preso e sequestrado.

## **2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS**

<b>IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>INFORMAÇÕES RELEVANTES</b>
Lúcia Vieira Caldas (filha de Mário Alves).	Arquivo CNV, 00092.001874/2013-25. Testemunho prestado em audiência pública realizada na cidade do Rio de Janeiro em 14/08/2013.	Relata a trajetória de luta da família procurando informações acerca do paradeiro dos restos mortais de Mário Alves. Apresenta um resumo dos processos relacionados à luta pela memória e justiça.
Álvaro Caldas (militante político que esteve preso nas dependências do 1º Batalhão da Polícia do Exército).	Arquivo CNV, 00092.001874/2013-25. Testemunho prestado em audiência pública realizada na cidade do Rio de Janeiro em 14/8/2013.	Descreve as torturas que sofreu enquanto esteve preso e faz referências aos comentários feitos pelos torturadores sobre a tortura e morte de Mário Alves.
José Luís Sabóia (militante político que esteve preso nas dependências do 1º Batalhão da Polícia do Exército).	Arquivo CNV, 00092.001874/2013-25. Testemunho prestado em audiência pública realizada na cidade do Rio de Janeiro em 14/8/2013.	Descreve as torturas que sofreu enquanto esteve preso e os comentários feitos pelos torturadores sobre a tortura e morte de Mário Alves.
Maria Dalva Leite de Castro (militante política que esteve presa nas dependências do 1º Batalhão da Polícia do Exército).	Arquivo CNV, 00092.001874/2013-25. Testemunho prestado em audiência pública realizada na cidade do Rio de Janeiro em 14/8/2013.	Relata as torturas que sofreu, enquanto esteve presa e os comentários que os torturadores faziam a respeito das torturas e do assassinato de Mário Alves. Ressalta o fato de que houve reconhecimento do assassinato de Mário Alves, por parte dos torturadores.

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Paulo Sérgio Paranhos (militante político que esteve preso nas dependências do 1º Batalhão da Polícia do Exército).	Arquivo CNV, 00092.001874/2013-25. Testemunho prestado em audiência pública realizada na cidade do Rio de Janeiro em 14/8/2013.	Descreve as torturas que sofreu, enquanto esteve preso e os comentários que os torturadores faziam a respeito das torturas e da morte de Mário Alves.
Newton Leão Duarte (militante político que esteve preso nas dependências do 1º Batalhão da Polícia do Exército).	Arquivo CNV, 00092.001874/2013-25. Testemunho prestado em audiência pública realizada na cidade do Rio de Janeiro em 14/8/2013.	Descreve as torturas que sofreu, enquanto esteve preso e os comentários que os torturadores faziam a respeito das torturas e da morte de Mário Alves.
José Carlos Tórtima (militante político que esteve preso nas dependências do 1º Batalhão da Polícia do Exército).	Arquivo CNV, 00092.001874/2013-25. Testemunho prestado em audiência pública realizada na cidade do Rio de Janeiro em 14/8/2013.	Relata as torturas que sofreu, enquanto esteve preso e os comentários que os torturadores faziam a respeito das torturas e do assassinato de Mário Alves.

### 3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Valter da Costa Jacarandá (ex-major do Corpo de Bombeiros).	Arquivo CNV, 00092.001874/2013-25. Testemunho prestado em audiência pública realizada na cidade do Rio de Janeiro em 14/8/2013.	Reconheceu a utilização da tortura como método de investigação e coerção utilizado no DOI do I Exército. Assumiu ter tomado parte em interrogatório de presos políticos submetidos a torturas. Não soube precisar de quantas sessões de tortura participou. Negou participação no sequestro e nas sessões de tortura de Mário Alves.
Dulene Aleixo Garcez dos Reis (tenente de Infantaria do Exército).	Arquivo CNV, 00092.003508/2014-91. Testemunho prestado em audiência pública realizada na cidade do Rio de Janeiro em 2/10/2013.	O depoente negou-se a colaborar com as investigações.

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, a Comissão Nacional da Verdade conclui que Mário Alves de Souza Vieira foi privado de sua liberdade, por meio de prisão ilegal, e submetido a brutais torturas físicas e psicológicas, levadas a cabo por agentes do Estado brasileiro, as quais provocaram a sua morte. Essas ações foram perpetradas por agentes do Estado em um contexto de sistemáticas violações de Direitos Humanos, promovidas pela ditadura implantada no país a partir de 1º de abril de 1964.

Recomenda-se a localização dos restos mortais, a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Brasil. Ministério Público Federal. Câmara de Coordenação e Revisão. Grupo de trabalho justiça de transição: atividades de persecução penal desenvolvidas pelo Ministério Público Federal: 2011-2013. Coordenação e organização de Raquel Elias Ferreira Dodge, Subprocuradora-Geral da República – Brasília: MPP/2ª CCR, 2014. BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos; Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*:

*Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 113-114; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crímeia Schmidt *et al.* *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 85; Livro-relatório *Direito à memória e à verdade*, CEMDP, SDH/PR, 2007, pp. 113-114; Comitê Brasileiro pela Anistia. *Dossiê dos mortos e desaparecidos*. Documento do Comitê Brasileiro pela Anistia, Seção do Rio Grande do Sul, 1984, pp. 113-114; Carta escrita por Dilma Borges Vieira, disponível em *Documentos revelados*: <<http://www.documentosrevelados.com.br/repressao/forcas-armadas/carta-de-dilma-vieira-denunciando-prisao-e-morte-na-tortura-do-dirigente-comunista-mario-alves>>. Acesso em: 20/9/2014.

2 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANBSB\_ATO\_0064\_006, pp. 43-44.

3 – O Ministério Público Federal concluiu que em parte da conduta criminosa dos indivíduos denunciados como autores das graves violações de direitos humanos, houve participação ativa de outros criminosos, já falecidos, entre eles José Ney Fernandes Antunes, vulgo coronel Ney, José Paulo Boneschi, João Câmara Gomes Carneiro, vulgo capitão Gomes Carneiro, João Cocó ou J. Fezes, Francisco Demiurgo Santos Cardoso, vulgo Major Demiurgo e Francisco Moacyr Meyer Fontenelle, vulgo Major Fontenelle.

4 – De acordo com a documentação pesquisada os acusados serviam no 1º Batalhão da Polícia do Exército, que está situado na rua Barão de Mesquita, bairro da Tijuca, nº 425, Rio de Janeiro. As atividades estavam vinculadas ao Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna no Rio de Janeiro (DOI-CODI/RJ). O denunciado Luiz Mário Valle Correia Lima era Primeiro Tenente da Infantaria do Exército e serviu no DOI-CODI/RJ de 27/6/1969 a 16/1/1972, conforme comprovam os documentos apresentados na denúncia do Ministério Público Federal. O denunciado Luiz Timótheo de Lima era civil, um Agente da Polícia lotado no DOPS/RJ, tendo atuado ativamente no DOI-CODI/RJ na década de 1970. Roberto Augusto de Mattos Duque Estrada era tenente e depois foi promovido a capitão da Infantaria do Exército, servindo na PE da Barão de Mesquita e no DOI-CODI/RJ entre 11/7/1968 e 24/6/1970, e entre 24/12/1970 a 18/1/1972. O denunciado Dulene Aleixo Garcez dos Reis serviu no 1º Batalhão de Polícia do Exército de 12/11/1969 a 8/2/1971. O quinto denunciado, Valter da Costa Jacarandá, possuía vinculação ao Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro. Era membro de um grupo clandestino de indivíduos, os quais eram recrutados pelas Forças Armadas para auxiliar nas atividades ligadas à repressão. O major atuou no DOI-CODI/RJ nos anos de 1969 e 1970.

5 – No entendimento do Ministério Público Federal, os denunciados infligiram brutais torturas à vítima. Mário Alves de Souza Vieira sofreu inúmeros tipos de tortura: choques elétricos, “pau de arara”, afogamento e espancamento, havendo informações de que Mário Alves foi “empalado”, com a introdução em seu ânus de um cassetete com pregos na ponta. Deve-se ser destacado ainda que o crime possui agravantes. A vítima padeceu de grave sofrimento físico e moral. Em primeiro lugar, o sequestro; em segundo, o regime de incomunicabilidade e, por último, as repetidas e constantes agressões físicas e psicológicas a que foi submetido.